



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de São Valentim

“COMPROMISSO COM O POVO”.

**PORTARIA N. 048, DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 038, de 17 de outubro de 2008, foi contratada por esta casa, a Servidora **ALINE APARECIDA BONATTO**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa.

**Considerando** que em 17 de outubro de 2009, a servidora completou o período aquisitivo de férias.

### RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Aline Aparecida Bonatto**, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem gozadas no período de 16 de agosto de 2010 a 30 de agosto de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2008 a 17 de outubro de 2009.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 05 DE AGOSTO DE 2010.

  
FLAVIO BEAL  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 05/08/2010.

Registrei e publiquei  
Em 05/08/2010.